ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 295/2026

DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mafra, CARLOS ALBERTO NITZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, da Lei nº 4914 de 20 de outubro de 2026 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2026, conforme descrição abaixo:

I
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 56 - MAFRA SEMPRE MAIS GESTÃO
Ação: 2.2409 - Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
Despesa 99 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000

R$ 81.000,00

II

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA

Ação: 2.2412 - Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Despesa 106 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R$ 150.000,00

III

Unidade orçamentária: 2004 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 56 - MAFRA SEMPRE MAIS GESTÃO

Ação: 2.2395 - Pessoal e Encargos - Ouvidoria Municipal

Despesa 53 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000

R$ 4.000,00

IV

Unidade orçamentária: 2005 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 56 - MAFRA SEMPRE MAIS GESTÃO

Ação: 2.2397 - Pessoal e Encargos Sociais - Assessoria de Comunicação

Despesa 57 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000

R$ 35.000,00

V

Órgão orçamentário: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Unidade orçamentária: 32001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 64 - MAFRA SEMPRE MAIS EMPREENDEDORISMO

Ação: 2.2436 - Pessoal e Encargos Sociais Secretaria de Governo Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Despesa 174 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000

R$ 33.000,00

VI

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 67 - MAFRA SEMPRE OPORTUNIDADES PARA TODOS

Ação: 2.2468 - Pessoal e Encargos Sociais - Proteção Social Básica

Despesa 288 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000

R$ 550.000,00

VII

Despesa 289 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000

R$ 165.000,00

VIII

Despesa 290 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000

R$ 30.000,00

IX

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO

Ação: 2.2487 - Apoio Administrativo às Atividades Vinculadas à Educação

Despesa 351 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação – 1.500.1001

R$ 800.000,00

X

Unidade orçamentária: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 74 - MAFRA SEMPRE MAIS CULTURA

Ação: 2.2492 - Pessoal e Encargos Sociais - Departamento de Cultura e Esporte

Despesa 371 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000

R$ 100.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 0.4 - Encargos Gerais do Município

Despesa 19 - 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R$ 1.698.000,00

II

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 56 - MAFRA SEMPRE MAIS GESTÃO

Ação: 0.8 - Indenizações por Desapropriação, Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Despesa 47 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R$ 150.000,00

III

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2006 - CONTROLE INTERNO, COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 57 - MAFRA SEMPRE MAIS COMPLIANCE

Ação: 2.2390 - Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno, Compliance e Integridade

Despesa 35 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000

R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 27 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 16:48:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 16:49:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento